



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do município de Encanto/RN como "Centro Municipal de Educação Infantil Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza – CMEI Tia Leninha" e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado "Centro Municipal de Educação Infantil Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza – CMEI Tia Leninha" o Centro Municipal de Educação Infantil do município de Encanto/RN, situado no Bairro Antônio Cajazeiras.

Art. 2º A denominação oficial deste Centro de Educação Infantil constará em:

- I – Registros oficiais junto ao Ministério da Educação, Sistema Municipal de Educação e demais órgãos institucionais;
- II – Placas de identificação externas e internas da instituição;
- III – Documentos oficiais, materiais institucionais, formulários e registros educacionais;
- IV – Ações de divulgação, homenagens e atos públicos relacionados à instituição.

Art. 3º Com o objetivo de preservar a memória e valorizar o legado da homenageada, a instituição deverá manter em local visível:

- I – Uma fotografia da Professora Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza, acompanhada de moldura apropriada;
- II – Uma breve biografia institucional da homenageada, destacando sua contribuição à educação do município de Encanto/RN, especialmente no campo da Educação Infantil.

Parágrafo único. A elaboração e curadoria da biografia e da imagem institucional poderão ser realizadas em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação e a equipe gestora do CMEI, com o apoio da família da homenageada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, respeitada a legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Roberto de Lima Silva
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO/RN
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO ROBERTO**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a professora Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza, carinhosamente conhecida em toda a comunidade escolar e no município de Encanto/RN como “Tia Leninha”.

Profissional admirada e respeitada, Leninha dedicou décadas de sua vida à formação das crianças encantenses como professora da Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza, onde deixou uma marca indelével de amor, cuidado e compromisso com a aprendizagem e o acolhimento dos pequenos estudantes.

Ao longo de sua carreira, exerceu também a função de gestora escolar, contribuindo com sua experiência e sensibilidade para a melhoria da qualidade do ensino e da gestão educacional. Mesmo aposentada da rede municipal, continuou a servir à comunidade escolar com o mesmo zelo e dedicação como servidora da Escola Estadual Cid Rosado.

Nomear o Centro Municipal de Educação Infantil com o nome de CMEI Maria Josilene Medeiros de Carvalho Souza – CMEI Tia Leninha não é apenas uma forma de eternizar sua memória, mas também um gesto de gratidão, reconhecimento e inspiração para as futuras gerações de estudantes e educadores que passarão por aquele espaço.

Por tudo o que representou para o município de Encanto/RN, e especialmente para a Educação Infantil do município, apresento este Projeto de Lei com fé na sensibilidade dos nobres colegas para sua aprovação.